

ATA DA 1ª Sessão Extraordinária, realizada aos 09 de janeiro de 2019. Presidente: **LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA**; 1º Secretário: **CARLOS ALBERTO SARTORI**. 2º Secretário: **ANTONIO MARANGONI NETO**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", haver número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **ANTONIO MARANGONI NETO, CARLOS ALBERTO SARTORI, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, DIRCEU DE OLIVEIRA, ELISABETH DONISETE MANOEL, LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, LUIS HERMÍNIO NICOLAI, MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO, MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA e RAFAEL DONIZETE LOPES**. O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, e dá início imediato ao **EXPEDIENTE**. A seguir, o Sr. Presidente solicita a Sra. Vereadora **MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO** para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida o Sr. Presidente solicita do primeiro secretário para que proceda a leitura das matérias constantes do Expediente. Passamos ao Ofício. 1º) **Ofício SG-DAO nº 004/2019.-** Através do Presente, convoco esta E. Câmara Municipal, extraordinariamente, no período de 07 a 11 de janeiro de 2019, nos termos do disposto no artigo 65, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Itapira, para apreciação de projetos de lei que já se encontram em trâmite nessa Casa de Leis, em especial o que dispõe sobre a autorização para repasse do Município para a União Internacional Protetora dos Animais – UIPA. Autoria: Prefeito Municipal. Valho-me da oportunidade para renovar-lhe os meus protestos de estima e consideração. **DESPACHO: CIENTE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Janeiro de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Não havendo mais Ofícios, o Sr. Presidente passa a leitura do Ato do Presidente: 2º) **Ato do Presidente 001/2019.- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.** **DESPACHO: CIENTE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Janeiro de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. A seguir, pela ordem, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “De acordo com o Regimento da Casa, estamos tornando público duas emendas. Uma delas é Aditiva ao Projeto de Lei nº 67/2018 e outra é uma Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2018. Vale lembrar que as respectivas matérias possuem quatro assinaturas. Estou apenas passando às mãos de vossa excelência. Obrigado.” Não havendo mais Ato do Presidente passamos Emendas. 3º) **Emenda Modificativa de nº. 001/2019 ao Projeto de lei Complementar nº 21/2018.-** Art. 1º Fica criada a gratificação no valor de meio piso salarial do município de Itapira a ser paga aos servidores efetivos, sem prejuízo de atender as demais necessidades da administração no cargo efetivo ou designado, sejam elas ocasionais ou permanentes. Autoria: Rafael Donizete Lopes. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Janeiro de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 4º) **Emenda Aditiva de nº. 002/2019 ao Projeto de Lei nº 67/2018.-** Acrescenta-se inciso ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 67/2018, que dispõe sobre a proibição da soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos, que causam estampido, no município de Itapira e dá outras providências. Autoria: Rafael Donizete Lopes. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Janeiro de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Não havendo mais Emendas, o Sr. Presidente passa à leitura dos Pareceres. 5º) **PARECER nº. 121/2018.- Ao Projeto de Lei..**

...Continuação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada aos 09 de Janeiro de 2019... **Complementar nº 21/2018**. RELATOR: Luan Rostirolla.- As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Cria gratificação especial para os motoristas que possuem a CNH categoria (E) quando escalados em portaria para dirigir caminhões pesados.", após minudentes e acurados estudos, acordaram parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Janeiro de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 6º) **PARECER nº. 123/2018.- Ao Projeto de Lei nº 67/2018 e Emenda Aditiva 01/2018**. RELATOR: Luis Hermínio Nicolai.- As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 67/2018, de autoria da nobre Vereadora Professora Marisol, que "Dispõe sobre a proibição da soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos, que causam estampido, no município de Itapira e dá outras providências", bem como à Emenda Aditiva nº 01/2018, de autoria do Vereador Rafael Donizete Lopes, após minudentes e acurados estudos, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente óbice de natureza constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Janeiro de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 7º) **PARECER nº. 126/2018.- Ao Projeto de Lei nº 69/2018**. RELATORA: Professora Marisol.- As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 69/2018, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Contribuição, valores à União Internacional Protetora dos Animais - UIPA", após minudentes e acurados estudos, acordaram por exarar parecer favorável à propositura, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Rafael Donizete Lopes requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Janeiro de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Esgotadas as matérias constante do Expediente, o Sr. Presidente passa de imediato à = **ORDEM DO DIA = 1º) Em única discussão o Projeto de Lei nº 0069/2018.- Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Contribuição, valores à União Internacional Protetora dos Animais - UIPA. Autoria: José Natalino Paganini. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. RAFAEL DONIZETE LOPES: "Boa noite a todos. Sejam bem vindos. Ao longo desses anos sempre votamos verbas destinadas a UIPA. A UIPA tem feito**

ao longo dos anos suas tripas o coração para procurar dar aquilo que certamente o Poder Público, por obrigação, deveria fazer. Em minha singela visão, acredito que o Poder Público deveria dar até um pouco mais. O valor mensal está em torno de 11 mil reais. O trabalho que vocês desempenham é muito importante para a cidade. Em vista de um orçamento de 340 milhões de reais, acredito que esse valor deixa um pouco a desejar. O valor é pouco diante o que a UIPA deveria receber. Quando se fala em UIPA lembro-me que no passado foi disponibilizada uma área para a mesma. Infelizmente essa área foi devolvida para o proprietário. Fica um pedido para a administração no sentido de que ao longo de 2019 possamos votar nesta Casa uma área direcionada para a UIPA. Os três candidatos das eleições passadas fizeram menção a UIPA. Eram propostas de campanha direcionadas em defesa dos animais. Devemos cobrar para que a UIPA possa ter uma área abrangente a contento do trabalho desempenhado. Sei que esse valor de 130 mil reais não é suficiente, pois não conseguirão cobrir os gastos da entidade. Vou votar favorável, mas acredito que o valor poderia ser maior. Não posso fazer uma emenda com valor maior porque o vereador não pode legislar em relação a matéria. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra a Vereadora Sra. **MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO**: “Boa noite a todos. Antes de iniciar a minha fala gostaria de desejar um 2019 cheio de realizações, muito progresso e que possamos caminhar e trabalhar em prol da população. Realmente é muito pouco o valor destinado para a entidade pelo trabalho desenvolvido em nossa cidade. É uma ONG que realmente veste a camisa. Vejo, através das redes sociais, o trabalho desempenhado em nossa cidade. Cada vereador deve buscar emendas parlamentares para ajudar as nossas entidades. Recursos devem ser angariados. Falar é muito fácil. Quero ver levantar da cadeira para buscar recursos. Não adianta somente apontar os erros e falhas. Nada mais justo e merecido esse valor para a UIPA. Tenham certeza que enquanto estiver como vereadora jamais vou medir esforços para buscar emendas e recursos para a nossa cidade. Que Deus nos abençoe. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra a Vereadora Sra. **ELISABETH DONISETE MANOEL**: “Boa noite a todos. Desejo muito sucesso a todos nesse ano que se inicia. Venho falar sobre essa doação para a UIPA. É um valor baixo em relação ao trabalho que o pessoal da UIPA desenvolve. Quero falar que a entidade se encontra em um local inadequado. Existem muitas reclamações. Vale lembrar que foi solicitado um cemitério para enterrar os animais, mas até a presente data nada foi feito. É uma forma de dar um destino adequado para os animais mortos. Muitas pessoas adotam animais ainda pequenos e quando os mesmos crescem acabam abandonando. Isso não pode continuar. A população precisa se conscientizar em relação a esse assunto. Espero que o valor repassado para a UIPA possa ser aumentado no próximo ano... Aparte concedido ao Vereador Sr. **Rafael Donizete Lopes**: Vejo a demagogia de certas vereadoras que falam que estão em defesa dos animais, mas vale lembrar que fiz uma emenda na LDO, onde todos se recordam muito bem, relacionada a castração de animais e a vereadora acabou votando contra. É muita demagogia, Marisol. Você tem que assumir o que você fala e pratica na frente das pessoas. Obrigado... **Continuando a oradora**: Peço ao prefeito para que analise a situação. Um cemitério de porte pequeno para os animais seria muito plausível. Obrigada.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 69/2018. Aprovado por unanimidade. A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **CARLOS ALBERTO SARTORI**:

“Parabenizo os integrantes da UIPA pelo trabalho desenvolvido em nossa cidade ao longo desses anos. Hoje podemos dizer que o trabalho oferecido pela UIPA é de muita qualidade. Graças a vocês muitos animais estão sendo salvos. Aquele que não gosta de seu animal, também não gosta de seu semelhante. Devemos lutar para melhorar o valor do repasse. Parabéns.” A seguir, justifica o voto o Vereador Sr. **DIRCEU DE OLIVEIRA:** “Parabenizo todos os integrantes da UIPA pelo importante trabalho realizado em nossa cidade. Vale lembrar que no ano passado ajudamos muito a UIPA. Vamos continuar ajudando cada vez mais. Vamos lutar para conseguir uma área maior para a UIPA. Parabéns a todos.” **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 09 de Janeiro de 2019. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. ***DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.***